



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 415/99.DE 01/07/99 =

**Súmula:** Decreta valores fixo, em reais, a serem cobrados dos serviços de Mecanização Rural – Patrulha Agrícola, junto aos produtores rurais do Município, e dá outras providências.

O Senhor **ROQUE JORGE FADEL**, Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA

**Artigo 1.º** – Fica decretado o valor de R\$ 12,00 (doze reais) por hora máquina e está englobado o custo do óleo diesel, para todas as operações ( aração, gradeação, plantio e distribuição de calcário).

**Artigo 2.º** – Os serviços de Mecanização Rural – Patrulha Mecanizada, junto aos produtores rurais pelo Município terá o limite de 10,0 alqueires ou 24,0 hectares. O produtor deverá estar quites com as obrigações fiscais do Município, e não possuir máquinas agrícolas ( trator de pneu).

**Artigo 3.º** – Determina que sejam pactuados entre o produtor rural e o Município, através do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento – DMAA, Contrato de Serviço de Mecanização Rural, juntamente com Documento de Arrecadação Municipal – DAM, imediatamente após a realização dos serviços.

**Artigo 4.º** – Fica vedado o empréstimo, arrendação e aluguéis da Mecanização Rural – Patrulha Agrícola, para serviços de terceiros.

**Artigo 5.º** - Este decreto entrará em vigor à partir desta, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove.(05/07/99)

**Roque Jorge Fadel**

## CLASSIFICADOS

1 manual de Karatê, completo  
1 manual de Taekwon-do  
1 manual de Natha-Yoga  
1 manual de Kung-Fu, Karate  
e Savata - Interessados  
procurar o José na Rua José  
de Moura Bueno, n.º 200 -  
Ibaiti - Pr.

Compre-se uma fonte  
estabilizada de 10 a  
20 amperes. Fone  
846-2103. Falar com  
Ricardo

Vende-se 2 casas no Jardim  
Pérola, em madeira, a partir de  
R\$ 3.000,00  
Terreno no Conjunto Gralha  
Azul 12X26 metros, semi-  
murado, R\$ 3.000,00  
Terreno na Guilherme Meyer,  
14m X 34 metros, bem lo-  
calizado. Tratar pelo fone  
(0430 846-1430)

Vendo Geladeira-Eletrolux, 250  
litros, pouco uso, R\$ 350,00, cor  
branca, 5 meses de uso, tratar  
846-1652

VENDO CASA com 249 mts de  
área construída, 4 quartos, sendo  
2 suítes, um salão com 70 mts  
quadrados e banheiro. Na rua  
Pe. Estevan Szulk, próximo ao  
posto do Hiroshi. R\$ 60.000,00  
Tratar com márcio ou pelo fone  
846-1652

Vende-se Video  
Kê, c/ 900 músicas  
Sertaneja,  
popular e  
internacional).  
Interessados ligar para  
979-0433

IMÓVEIS

**VENDO**  
Vendo terreno bem localizado,  
boa terraplanagem, preço de  
ocasião.  
Casa de alvenaria, bem  
localizada em Ibaiti;  
casa de alvenaria bem lo-  
calizada em Japira  
Diversos sítios, com café ou  
pastagens, boa localização  
Chácara no Município de  
Figueira, ótimo preço  
chácara em Japira, ótimo  
preço  
(043) 846-1699

**Leia, assine  
e anuncie no  
PANORAMA  
REGIONAL**

Vendo vídeo game, Play  
Station novo, na caixa  
por 300 reais. Tratar no  
bar do ponto, antigo  
Matioli. Avenida Paulo  
Cruz Pimentel, 117.

Vende-se um cachorrinho Pintier,  
preço 60,00 reais. Tratar com Diva  
na Escola Monteiro Lobato ou pelo  
fone 846-1021. Também na Chácara  
São Joaquim, Bairro Bela Vista.

Vende-se loja de confecções na  
Rua Paraná. Motivo: mudan-  
ça. tratar pelo fone 846-2639

ANUNCIE AQUI.  
RETORNO CERTO

## LACUNAS

### Prefeitura Municipal de Ibaiti-Estado do Paraná

DECRETO N.º 415/99. DE 01/07/99

**Súmula:** Decreta valores fixos, em reais, a serem cobrados dos produtores rurais do Município, e dá outras providências.  
O Senhor **ROQUE JORGE FADEL**, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção I, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA

**Artigo 1.º)** – Fica decretado o valor de R\$ 12,00 por hora de máquina e está englobado o custo do óleo diesel para todas as operações (aração, gradeação, plantio e distribuição de calcário).

**Artigo 2.º)** – Os serviços de Mecanização Rural – Patrulha Mecanizada, junto aos produtores rurais pelo Município terá o limite de 10,0 alqueires ou 24,0 hectares. O produtor deverá estar quitado com as obrigações fiscais do Município, e não possuir máquinas agrícolas (trator de pneu).

**Artigo 3.º)** – Determina que sejam realizados entre o produtor rural e o município, através do departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento – DMAA, Contrato de Serviço de Mecanização Rural, juntamente com Documento de Arrecadação Municipal – DAM, imediatamente após a realização dos serviços.

**Artigo 4.º)** – Fica vedado o empréstimo, arrendação e aluguel de máquinas agrícolas da Mecanização Rural – Patrulha agrícola de terceiros.

**Artigo 5.º)** – Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos cinco dias do mês de julho do ano mil novecentos e noventa e nove (05/07/99).

*Roque Jorge Fadel*  
Roque Jorge Fadel

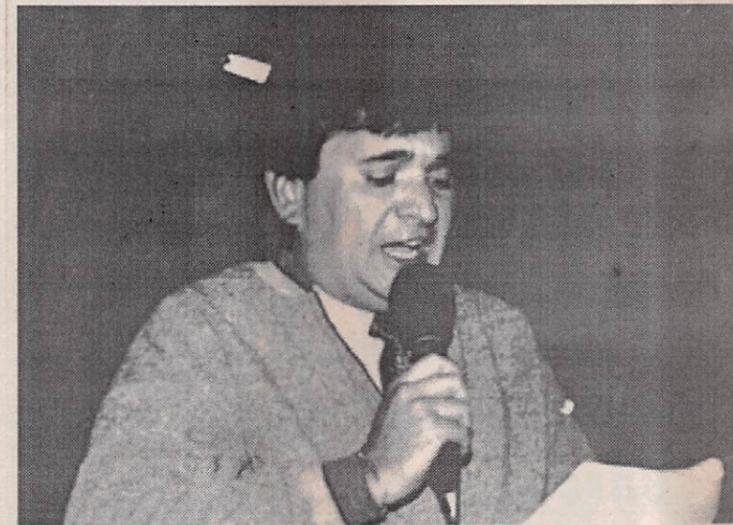
PORTARIA N.º 336/99 DE 07/07/99

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção I, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e tendo em vista o contido no Protocolo de n.º 141013/99-TC e resolução n.º 69/99.

#### RESOLVE

**Art. 1º)** – ANULAR a portaria de n.º 284/99, de 30/04/99, que Aposentou a pedido a Senhora EZANI DE JESUS S. BABY FADEL.

## Vereador Celsão quer cascalhamento na Fazendinha



Vereador Celsão: "Estradas para os agricultores"

**P**reocupado em agilizar seus trabalhos em defesa da coletividade ibaitiense, o vereador Celso Carvalho apresentou na última sessão do legislativo dois requerimentos que vêm de encontro com a vontade dos eleitores, principalmente na zona rural. Apresentado ao plenário o requerimento de n.º 114, onde o vereador solicita do chefe do Executivo o patrolamento e cascalhamento na estrada que liga as propriedades do Sr. Amarildo Batistão à Ademir e Ailton Ferreira de Mello localizada no Bairro Fazendinha, iniciando-se na BR- 153. Outro requerimento do vereador Celsão que foi aprovado pelo plenário se refere ao melhoramento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Eduardo Mendes da Silva localizada no Bairro do Engano, em seu pronunciamento o vereador entendeu a administração do Prefeito Roque Fadel, afirmando "muito se tem feito por Ibaiti através desta administração, as dificuldades são muitas e quem tem andado pelo Norte Pioneiro sabe que muitas prefeituras estão praticamente paradas, aqui em Ibaiti a coisa anda, conto com o apoio dos nobres companheiros para aprovar estes requerimentos, que com certeza representam a vontade popular" enfatizou o edil.

## Ibaiti terá provedor para Internet

A modernidade através da informática chega cada vez mais perto de Ibaiti, colocando-a com seus internautas mais próximos do mundo da pesquisa. Com o provedor em Ibaiti, os usuários terão menos custo e facilidade de acessar-se à Internet. Para os técnicos-mentores da